



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.859

Altera a Resolução CEPE nº 3.429, que aprovou o Projeto Acadêmico do Curso de Especialização **lato sensu** à distância em Mídias na Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 292ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Comitê do Curso de Especialização **lato sensu** à Distância em Mídias

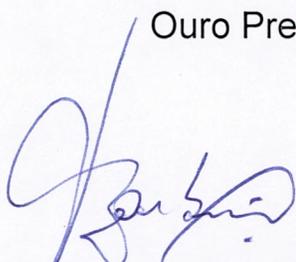
### RESOLVE:

Alterar a Resolução CEPE nº 3.429, que aprovou o Projeto Acadêmico do Curso de Especialização **lato sensu** à distância em Mídias na Educação, acrescentando, no subitem V – Estrutura Curricular – Ciclo Avançado: Aperfeiçoamento em Integração em mídias III, os módulos “Tópicos de Pesquisa I” e “Tópicos de Pesquisa II”, conforme anexo.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

22JAN 2010 / 003

Ouro Preto, em 17 de dezembro de 2009.

  
p/ Prof. João Luiz Martins  
Presidente